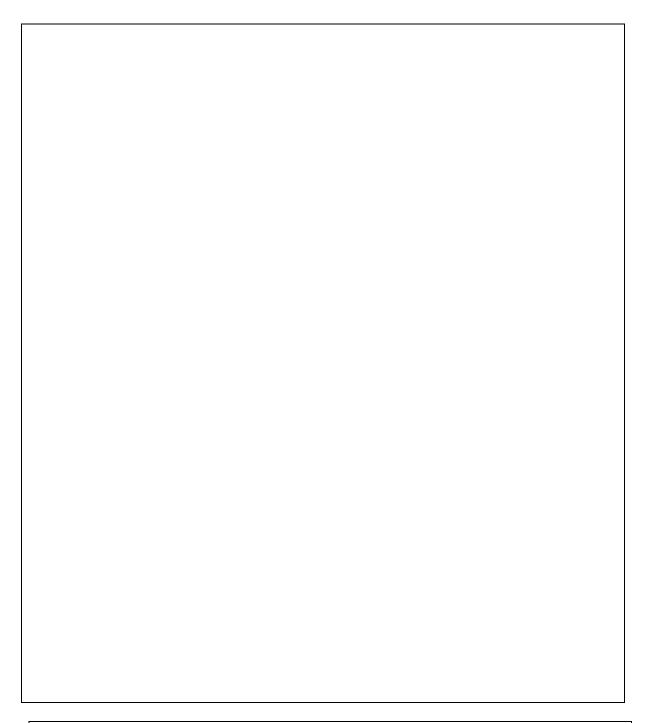
I. CADASTRO DO PROPON	ENTE	
Proponente:		
CNPJ:		
E-mail:		
Endereço:		
Telefone (DDD):		
Nome do Titular ou Responsá	vel Legal do Proponente:	
II. IDENTIFICAÇÃO DO PR	ROJETO	
N° SLI:	Nº Processo:	
Título:		
Manifestação Desportiva:		
Modalidade(s):		
Local(is) de execução do proje	eto:	
III. PERÍODO DE EXECUÇA Duração: Deríodo do realização (em aça)		
Período de realização (em cas	o de eventos):	
IV BREVE DESCRIÇÃO DO	O PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
Público-alvo:	7 TOBLICO BENEFICINATO	
Crianças - (6 a 11 anos):		
Adolescentes - (12 a 18 anos):		
Adultos - (19 a 59 anos):		
Idosos - (a partir de 60 anos):		
Pessoas com deficiência (todas	idades):	
Total de Beneficiários:		
	PEDIDO DE AVALIAÇÃO	
READEQUAÇÃO DO PLAN	ente REMANEJAMENTO DE NO DE TRABALHO seja analisada Lei nº 6.155/2018 e o Decreto nº 44.73	e aprovada, para efeito
	Local/Data:	

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1°, art. 36 do Decreto nº 44.738/2023. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

İ	

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 23 do Decreto nº 44.738/2023. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 6.155/2018.

qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) — de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica. Metas Qualitativas:
(mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos <u>indicadores</u> (de que forma as metas serão aferidas) e <u>instrumentos de verificação</u> (por meio de quais documentos serão comprovadas) – <u>de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica</u> .
que forma as metas serão aferidas) e <u>instrumentos de verificação</u> (por meio de quais documentos serão comprovadas) — <u>de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica</u> .
documentos serão comprovadas) — <u>de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica</u> .
trabalho apresentado para análise técnica.
Metas Qualitativas:
Michig Quantum vus.

Metas Quantitativas:

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens, que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como "excluídos" e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(1) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 6.155/2018, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(2) Outros recursos envolvidos na ex			
(3) Receitas eventualmente geradas o			
(4) Indique para cada origem, em que	e, no projeto proposto, se		
FONTES	ORIGEM DO FINALIDADE RECURSO (5) (6)		VALOR (R\$)
1. Recursos de Incentivos			
Fiscais			
2. Outros recursos			
envolvidos na execução do			
projeto.			
3. Receitas geradas durante o			
projeto.			
4. VALOR PLEITEADO			
	ATIVIDADE(S)	MEIO	
1. Recursos de Incentivos			
Fiscais			
2. Outros recursos			
envolvidos na execução do			
projeto.			
3. Receitas			
geradas durante o projeto.			
4. VALOR PLEITEADO			
		TOTAL GERAL	

	XI. CRONOGRAMA DE EXECU	Ç ÃO FÍSIC A	A E FINANCEIRA	1
AÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR
N°		INÍCIO	DURAÇÃO	AÇÃO
	ATIVIDADE(S) FIM			
1				
2				
3				
4				
5				
6				
TOTAL A	TIVIDADE FIM			
	ATIVIDADE	(S) MEIO		
1				
2				
TOTAL A	TIVIDADE MEIO			
TOTAL A	TIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM			
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	
			Porcentagem	
TOTAL G	ERAL			

^(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.